

**PORTARIA Nº 4493, 27 de março de 2023**

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo da DL 2022.0105.002-PMA-DL, que refere-se à locação de imóvel, para atendimento das finalidades precípuas da subprefeitura do distrito de castelo dos sonhos, município de Altamira-Pa.

- I. Fiscal de Contrato - Titular: ALINE TAYSA LENSO - Matrícula: 154067-0;
- II. Fiscal de Contrato - Suplente: SANDRA DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula: 153159-0;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal